



Requisitante

Órgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Ordenador da despesa (*responsável pela demanda*):

Derli Adriano Ferreira

Cargo / Função:

Secretário Municipal de Obras e Transportes

Matrícula:

40.051

CPF:

186.761.206-25

Telefone:

(37) 9 9912 1341

E-mail:

Transportes@doresdoindaiá.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, OU ARQUITETURA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 5.194/66, COMPREENDENDO ANÁLISE ESTRUTURAL, CÁLCULO E MODELAGEM DE ESTRUTURA PARA GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, DESTINADO À OFICINA MECÂNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00 M X 18,00 M (ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 108,00 M²), PÉ-DIREITO DE 7,00 M, COBERTURA EM UMA ÁGUA, A SER CONSTRUÍDO NA RUA PADRE LUIS, Nº 841, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DORES DO INDAIÁ/MG.

Justificativa:

Promover suporte técnico especializado para auxiliar o Departamento Municipal de Engenharia para o desenvolvimento de projetos complementares e executivos na área de engenharia civil, em consonância com os princípios da eficiência e da legalidade nos termos do Art. 37, "caput", da CF/88, em consonância com a Lei 5.194/66 e Lei 12.378/2010.

A contratação da prestação de serviços revela-se imprescindível para viabilizar melhorias na infraestrutura da oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG, atendendo à demanda específica da secretaria municipal de obras e transportes quanto à realização de análise estrutural, cálculo e modelagem de galpão em estrutura metálica destinado ao funcionamento da referida oficina.

Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.

Categoria:

- Produto
- Serviço
- Serviço de engenharia
- Obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Adesão
- Outro:



Itens			
Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Unidade de medida:	Quantidade:

1	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia ou arquitetura, por profissional ou empresa legalmente habilitada e registrada junto ao CREA e/ou CAU, para análise estrutural, cálculo e modelagem de galpão em estrutura metálica, destinado à oficina mecânica da Prefeitura Municipal, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 18,00 m (área total aproximada de 108,00 m²), pé-direito de 7,00 m, cobertura em uma água, incluindo a definição e dimensionamento da fundação da estrutura, sendo obrigatória a conferência in loco das medidas pelo responsável técnico pela elaboração do projeto. O projeto deverá assegurar estabilidade, segurança estrutural, durabilidade e adequado escoamento das águas pluviais, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes e às necessidades operacionais.	SV	01
---	--	----	----

Recursos Orçamentários			
------------------------	--	--	--

Ficha(s): 101	Dotação(ões) Orçamentária(s): 02.06.01.04.122.0007.1010.4.4.90.51.00	Fonte(s) de recursos: 1.500	Valor total estimado: R\$ 3.600,00
------------------	---	--------------------------------	---------------------------------------

Contratação	
-------------	--

Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021): <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input checked="" type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:	Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021): <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Melhor técnica <input type="checkbox"/> Maior retorno econômico <input type="checkbox"/> Técnica e preço <input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta <input type="checkbox"/> Maior desconto
--	--

Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução

AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA

Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Agente: Felipe Coelho Santos	Cargo / Função: Agente de Serviços Administrativos
---------------------------------	---

Matrícula: 40.229	E-mail: transportes@doresdoindaia.mg.gov.br	Telefone: (37) 99142-2330
----------------------	--	------------------------------

CPF: 065.107.316-22	Assinatura:
------------------------	-------------

FISCAL DO CONTRATO

Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Agente: Marcus Sacchetto Duarte	Cargo / Função: Superintendente de Projetos
------------------------------------	--

Matrícula: 40768	E-mail: engenharia@doresdoindaia.mg.gov.br	Telefone: (37) 3551-6260
---------------------	---	-----------------------------

CPF:	Assinatura:
------	-------------



122.156.986-40

CONTROLE INTERNO

Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.

Agente:		Cargo / Função:
Déborah Jemima Moreira		Controle Interno
Matrícula:	E-mail:	Telefone:
39.247	controleinterno@doresdoindaia.mg.gov.br	(37) 99837-9408
CPF:	Assinatura:	
128.590.556-30		

ORDENADOR DE DESPESA

Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.

Local:	Data:
Dores do Indaia/MG	23/01/2026
Assinatura:	

Assinado digitalmente por MARCUS SACCHETTO DUARTE, Data: 27/01/2026 11:02

Assinado digitalmente por DEBORAH JEMIMA MOREIRA, Data: 27/01/2026 09:39

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia • Estado de Minas Gerais • CNPJ: 18.301.010/0001-22

Assinado digitalmente por DERLI ADRIANO FERREIRA, Data: 26/01/2026 14:36

3

Assinado digitalmente por FELIPE COELHO SANTOS, Data: 26/01/2026 14:33

Código: 82dcae79-4232-43d3-b97d-7e7cbe87ff75

